MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000001

Ofício n° 993/2023-GAB

Toledo, 21 de novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

PROCESSO Nº 3100/2023
22/11/23 - 16:18
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 174/2023-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 163 e 164 de 2023.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 24.10.2023, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 50985, na mesma data, encaminhamos os documentos anexos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 649/2023-INFRA, expedido em 30.10.2023, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 163/2023; e
- Ofício nº 434/2023-SMEL, expedido em 16.11.2023, pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 164/2023.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para informações adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Ofício nº 434/2023 - SMEL

Toledo/PR, 16 de novembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Assunto: Resposta Requerimento nº 164/2023 – Câmara Municipal de Toledo
Do pedido:

1. *O porquê de tantas paralizações no aquecimento?*
2. *Qual é o prazo estimado para resolução do problema?*
3. *Quais as medidas tomadas para a solução do problema?*

Considerando nota oficial emitida pela Secretária de Esportes e Lazer (em anexo), informando sobre o ocorrido.

Considerando que o resultado da análise técnica do reparo do queimador, inviabilizou o conserto devido ao custo ultrapassar em mais 80% do valor de um equipamento novo.

Informamos que após consulta aos setores responsáveis pelo tramite de licitação, e aprovação do Prefeito, ficou definido que será feita DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição, o qual já foi publicada no Órgão Oficial com o Nº 090/2023 em 13/11/2023, edição 3.746.

Referente ao prazo de regularização o mesmo obedecerá conforme previsto na legislação vigente.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e estamos disponíveis para eventuais esclarecimentos.

Eudes Luiz Dallanol
Secretário de Esportes e Lazer
Portaria Nº 321/2022

Eudes Luiz Dallanol
Secretário de Esportes e Lazer

"Da Criança ao Idoso, Esportes e Lazer Para Todos"

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições legais, vem através deste esclarecer, os fatos referentes ao sistema de aquecimento da Piscina Aldo Bello, anexo ao Complexo Esportivo Euzébio Garcia.

Considerando que, no ano de 2018 foi realizada a troca de todo o sistema de aquecimento da referida piscina e desde então sempre foram realizadas todas as manutenções necessárias para garantir o bom funcionamento do sistema;

Considerando que, no ano de 2021 foi realizada manutenção preventiva devido ao tempo que o sistema de aquecimento teve sua utilização suspensa em virtude da pandemia;

Considerando que, em março de 2023 teve a primeira quebra do queimador, equipamento este que fica anexo ao forno de aquecimento e no início do mês de setembro o mesmo equipamento teve a segunda quebra.

Conforme análise técnica feita pela empresa responsável pelo contrato de manutenção fica inviável o conserto devido ao custo, que se equipara a aquisição de um novo equipamento.

Diante do exposto a Secretaria de Esportes e Lazer, está realizando o trâmite legal para aquisição do novo equipamento conforme previsto na Constituição Federal e na Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021. O prazo para regularização seguirá os mesmos trâmites previstos na legislação vigente.

> **Art. 37 XXI CF/88 - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

Atenciosamente,

Eudes Luiz Dallanol
Secretário de Esportes e Lazer
Portaria Nº 321/2022

Eudes Luiz Dallanol
Secretário de Esportes e Lazer

Assinaturas

equiplano

Documento: 42233/2023 - Of 993_2023_GAB - Encaminha respostas das Secretarias ao Legislativo referente aos Requerimentos
Data: 21/11/2023 17:02:18

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 21/11/2023 19:35:50.

equiplano

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com o código afbe00db-6202-4cb4-b69d-f34b6fa9812c

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000005

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 1146.2023

Considerando o disposto no Ofício n° 993/2023 – GAB, Prefeitura do Município de Toledo, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Toledo, Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, sob protocolo n° 3100/2023, que faz referência ao Ofício n° 174/2023-CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, e que versa sobre os requerimentos nº 163 e 164 de 2023;

Diante do exposto, encaminho a resposta do requerimento n° 164/2023 ao Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 23 de novembro de 2023

EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14495517000157, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.23 09:04:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Dudu Barbosa

Presidente da Câmara Municipal

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3375913
camara@toledo.pr.leg.br

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9A51CEF1E3B07178B2A4CBEF1546BDEF **CODIGO DO DOCUMENTO:** 050873
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

REQ 164/2023
AUTORIA: Ver. Professor Oseias